



MUNICÍPIO DO CRATO

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DO CRATO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, conforme Aviso n.º 10250/2016, publicado na 2ª Série do *Diário da República* n.º 158, de 18 de agosto de 2016, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do Aviso, procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho do Mapa de Pessoal do Município do Crato, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenhar as funções correspondentes à categoria de Assistente Operacional (Cozinheiro), no Setor de Educação – Escola EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo, no Crato.

Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória (aferida consoante a data de nascimento). Não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte de papel, mediante o preenchimento de formulário tipo, disponível no Setor de Recursos Humanos deste Município ou na página eletrónica (www.cm-crato.pt).

Prazo de candidatura: O prazo de apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, até 01/09/2016.

A leitura do presente aviso não dispensa, em caso algum, a consulta do aviso de abertura, publicado integralmente no *Diário da República* acima identificado, também disponível na Bolsa de Emprego Público – BEP.

Para eventuais esclarecimentos poderão os interessados contactar o Setor de Recursos Humanos do Município do Crato.

Crato, 18 de agosto de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal do Crato

(José Correia da Luz)